



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2017 - COMEC
RELATÓRIO EXAME E JULGAMENTO
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

I – DO EXAME E JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO-ENVELOPE Nº 02

Avaliação dos documentos de Habilitação contidos no Envelope nº 02 e abertos no dia 14/11/2017, às 09:30 horas, em sessão pública designada para continuação dos trabalhos da Concorrência Pública nº 002/2017 – COMEC – referente à contratação de empresa para execução de Obras de Infraestrutura Urbana da Região Metropolitana de Curitiba – CORREDOR MARECHAL FLORIANO PEIXOTO (AV. DAS AMÉRICAS), com 3.41 Km, no Município de São José dos Pinhais de acordo com o Termo de Referência (**anexo ao edital**) e demais anexos, foram verificados os documentos solicitados no item 14. do edital.

- Documentação referente à prova de **Habilitação Jurídica** da licitante;
- Documentação referente à prova da **Qualificação Técnica** da licitante;
- Documentação referente à prova de **Qualificação econômico-financeira** da licitante;

Foi procedida a abertura do **Envelope nº 02 - HABILITAÇÃO**, considerando a classificação unitária realizada na etapa anterior com as três empresas primeiras colocadas, com os menores preços:

1 - CONSÓRCIO EVENTO – VIA VENETTO	R\$ 4.889.645,00
2 - SOTIL LTDA	R\$ 4.909.635,81
3 - VIAPLAN ENGENHARIA LTDA	R\$ 5.006.167,98

II.1 Da Análise Documentos de Habilitação do CONSÓRCIO EVENTO – VIA VENETTO

A Comissão Especial de Licitação procedeu à análise e ao julgamento dos documentos de habilitação do CONSÓRCIO EVENTO – VIA VENETTO, analisando-os tanto em caráter individual como para o consórcio proposto quando coube.

As documentações referentes à prova de **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, de **HABILITAÇÃO JURÍDICA** e de **REGULARIDADE FISCAL** foram apresentadas de acordo com as exigências do edital. A Comissão Especial de Licitação analisou e julgou esta documentação e considerou atendidos os itens exigidos no Edital.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and a smaller one with the number '1' next to it.



Quanto a QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA do CONSÓRCIO EVENTO – VIA VENETTO, foram revisados os valores apresentados no balanço patrimonial e nas demonstrações contábeis do último exercício social, exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovam a boa situação financeira das empresas. Foi analisada individualmente cada empresa e após calculado os índices para o Consórcio para verificação do atendimento do Edital, que estabelece:

Índice de Liquidez Corrente - ILC $\geq 1,5$

Índice de Liquidez Geral - ILG $\geq 1,5$

Grau de Endividamento - GE $\leq 0,40$

Os índices demonstrativos da situação financeira de cada empresa foram revisados e confirmados pela Comissão Especial de Licitação para as empresas EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA E VIA VENETTO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, integrantes do referido Consórcio.

A seguir, os índices contábeis das empresas obtidos pelos cálculos realizados pela Comissão Especial de Licitação:

	ILC	ILG	GE
Evento	13,88	9,18	0,082
Via Venetto	21,36	3,08	0,318

Nos termos do subitem 14.4 do Edital, foi realizado o cálculo do índice da situação financeira para o CONSÓRCIO EVENTO – VIA VENETTO que considerou a média ponderada da participação de cada empresa, ou seja, o somatório dos valores de cada consorciada foi realizado na proporção de sua respectiva participação indicada no instrumento referenciado, qual seja: Consórcio Evento – 51 %; Via Venetto 49 %. Os índices foram revisados e aprovados pela Comissão Especial de Licitação.

	ILC	ILG	GE
CONSÓRCIO EVENTO – VIA VENETTO	17,55	6,19	0,198

Quanto ao item Capital Social Mínimo exigido no Edital de R\$ 564.403,65, as empresas Via Venetto Construtora de Obras Eireli e Evento Construtora de Obras LTDA também atenderam ao mesmo, conforme apresentado a seguir:



	EVENTO	VIA VENETO
CAPITAL SOCIAL	R\$ 14.777.000.00	R\$ 6.500.000,00

As demais condições, para a qualificação econômico-financeira, exigidas no item 14.4 do Edital de Licitação foram cumpridas pela pelo CONSÓRCIO EVENTO – VIA VENETTO.

II. 2 Da Análise Documentos de Habilitação da SOTIL LTDA

A Comissão Especial de Licitação procedeu à análise e ao julgamento dos documentos de habilitação do CONSÓRCIO SOTIL LTDA., tanto em caráter individual como para o consórcio proposto quando coube.

As documentações referentes à prova de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, de HABILITAÇÃO JURÍDICA e de REGULARIDADE FISCAL foram apresentadas de acordo com as exigências do edital. A Comissão Especial de Licitação analisou e julgou esta documentação e considerou atendidos os itens exigidos no Edital.

Quanto a QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA do CONSÓRCIO SOTIL LTDA foram revisados os valores apresentados no balanço patrimonial e nas demonstrações contábeis do último exercício social, exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovam a boa situação financeira das empresas individualmente e após calculado os índices para o Consórcio, conforme os índices exigidos no Edital:

Índice de Liquidez Corrente - ILC $\geq 1,5$

Índice de Liquidez Geral - ILG $\geq 1,5$

Grau de Endividamento - GE $\leq 0,40$

Os índices demonstrativos da situação financeira da empresa foram revisados e confirmados pela Comissão Especial de Licitação para a empresa SOTIL LTDA.

Nos termos do subitem 14.4 do Edital, foi realizado o cálculo do índice da situação financeira para a SOTIL LTDA.

A seguir, os índices contábeis das empresas obtidos pelos cálculos realizados pela Comissão Especial de Licitação:

	ILC	ILG	GE
SOTIL LTDA	4,69	2,38	0,14

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Quanto ao item Capital Social Mínimo exigido no Edital -- R\$ 564.403,65, a empresa SOTIL LTDA também atendeu ao item, conforme apresentado a seguir:

	SOTIL LTDA
CAPITAL SOCIAL	R\$ 12.344.822,00

As demais condições, para a qualificação econômico-financeira, exigidas no item 14.4 do Edital de Licitação foram cumpridas pela EMPRESA SOTIL LTDA.

II. 3 Da Análise Documentos de Habilitação do VIAPLAN ENGENHARIA LTDA

A Comissão Especial de Licitação procedeu à análise e ao julgamento dos documentos de habilitação da empresa VIAPLAN ENGENHARIA LTDA.

As documentações referentes à prova de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, de HABILITAÇÃO JURÍDICA e de REGULARIDADE FISCAL foram apresentadas de acordo com as exigências do edital. A Comissão Especial de Licitação analisou e julgou esta documentação e considerou atendidos os itens exigidos no Edital.

Quanto a QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA do VIAPLAN ENGENHARIA LTDA, foram revisados os valores apresentados no balanço patrimonial e nas demonstrações contábeis do último exercício social, exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovam a boa situação financeira das empresas.

Foi analisada e calculados os índices para verificação do atendimento do Edital, que estabelece:

Índice de Liquidez Corrente - ILC $\geq 1,5$

Índice de Liquidez Geral - ILG $\geq 1,5$

Grau de Endividamento - GE $\leq 0,40$

Os índices demonstrativos da situação financeira da empresa foram revisados e confirmados pela Comissão Especial de Licitação para a empresa VIAPLAN ENGENHARIA LTDA.

Nos termos do subitem 14.4 do Edital, foi realizado o cálculo do índice da situação financeira para o VIAPLAN ENGENHARIA.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

A seguir, os índices contábeis das empresas obtidos pelos cálculos realizados pela Comissão Especial de Licitação:

	ILC	ILG	GE
VIAPLAN	1,86	1,31	0,208

Quanto ao item Capital Social Mínimo exigido no Edital -- R\$ 564.403,65, a empresa VIAPLAN ENGENHARIA LTDA também atendeu ao item, conforme apresentado a seguir:

	VIAPLAN
CAPITAL SOCIAL	R\$ 8.450.000,00

As demais condições, para a qualificação econômica e financeira, exigidas no subitem 14.4 do Edital de Licitação foram cumpridas pelo VIAPLAN ENGENHARIA LTDA.

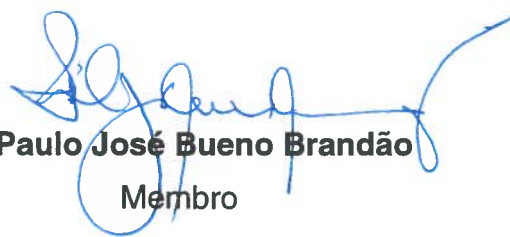
Na seqüência, a Comissão Especial de Licitação considerando a análise da documentação de habilitação, onde as três empresas foram habilitadas e da classificação da etapa de Preço considerou vencedor o CONSÓRCIO EVENTO – VIA VENETTO com a proposta de preço de R\$ 4.889.645,00 (Quatro milhões oitocentos e oitenta e nove mil e seiscentos e quarenta e cinco reais).

Curitiba, 22 novembro de 2017.



Sandro Almir Setim

Presidente



Paulo José Bueno Brandão

Membro




Fernando Paulo das S. Maciel F.

Membro



Carla Gerhardt

Membro



Milton Luiz Brero de Campos

Membro